

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
GUARANTÃ DO NORTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis
Aurélio Joaquim da Silva
Oficial

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 657

Data: 10 de outubro de 2007.

Ficha nº 01

Imóvel: IMÓVEL RURAL, situado no Município de NOVO MUNDO, Comarca de GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, denominado Fazenda Treze, correspondente a área de 500,00 hás (quinhentos hectares), compreendido na "Gleba Cristalino", dentro dos seguintes limites e confrontações: NORTE: com as Terras de Eguivan Pinto e Elisangela Pinto; LESTE: com o Rio Nhandú; SUL: com as Terras de Edvaldo Della Vedova; OESTE: com as Terras de José Daniel Vilela. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** inicia-se no marco M-1, de coordenadas geográficas S-09°51'58,3" e W-55°21'13,9", que está cravado em comum com Terras de Edvaldo Della Vedova de Araújo e na margem direita do Rio Nhandú, segue ao marco M-2, com azimute de 283°09'51" e distância de 7.480,30 metros, confrontando com Terras de Edvaldo Della Vedova de Araújo, segue ao marco M-3, com azimute de 11°51'40" e distância de 738,97 metros, confrontando com Terras de José Daniel Vilela, segue ao marco M-4 com azimute de 104°13'08" e distância de 7.546,45 metros, confrontando com Terras de Eguivan Pinto e Elisangela Pinto, daí segue margeando a direita abaixo do Rio Nhandú, por vários azimutes e distâncias, até encontrar o marco do início M-1, caracterizando assim, tal poligonal. Mapa e Memorial Descritivo assinado pelo Resp. Téc. Florestal – Job Moreira – CREA nº 5.975/D.

Cadastro: Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 901.130.203.904-0.

Proprietário(s): SILMAR LUIS KESSLER, comerciante, portador do RG nº 496.363-SSP/MT, CPF nº 314.293.431-68, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SIRLEI HOFFMANN KESSLER, do lar, portadora do RG nº 1.121.480-5-SSP/MT, CPF nº 604.436.691-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon, nº 13, Centro, na Cidade de Colider/MT.

Registro Anterior: R-01/5.001, em 01/03/2001, anteriormente Matriculado sob nº 3.862, do CRI de Peixoto de Azevedo/MT, em 11/02/1999.

Av-1/657. Em 10 de outubro de 2007. Protocolo nº 901, de 09 de outubro de 2007. **ABERTURA DE MATRÍCULA.** Procede-se a presente averbação para fazer constar que a requerimento do interessado e à vista da Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, o imóvel acima descrito adotou a presente matrícula por pertencer a esta Circunscrição Imobiliária.

O referido é verdade. Dou fé. Eu, , Cassiene Aparecida Barcelos – Registradora em Exercício.
Emol. : R\$ 35,60.

R-2/657. Em 17 de outubro de 2007. Protocolo nº 931, de 17 de outubro de 2007. **COMPRA E VENDA. TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada às fls. 046evº, do Livro 000028, do Cartório Notarial e Registral Guedes, de Peixoto de Azevedo/MT.

Matrícula nº 657

Ficha nº 01 Vº

TRANSMITENTE(s): SILMAR LUIZ KESSLER, comerciante, portador do RG nº 496363-SSP/MT, CPF nº 314.293.431-68, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SIRLEI HOFMANN KESSLER, do lar, portadora do RG nº 11214805-SSP/MT, CPF nº 604.436.691-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Rondon, nº 13, Centro, na Cidade e Município de Peixoto de Azevedo/MT.

ADQUIRENTE(s): EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAÚJO, comerciante, portador do RG nº 359708-SSP/MT, CPF nº 328.798.571-04, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JUCELENE KUNCKEL DE ARAÚJO, comerciante, portadora do RG nº 596204-SSP/MT, CPF nº 430.058.101-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Piauí, nº 142, Bairro Aeroporto, na Cidade e Município de Peixoto de Azevedo/MT.

IMÓVEL: O Imóvel objeto desta Matrícula nº 657.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CONDIÇÕES: Não há.

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Documentos apresentados e/ou dispensados quando da assinatura do título.

O referido é verdade. Dou fé. Eu, , Cassiene Aparecida Barcelos – Registradora em Exercício.
Emol.: R\$ 904,60 + Tab "F" R\$ 4,20 = 908,80.

R-3/657. Em 18 de agosto de 2009. Protocolo nº 2969, de 17 de agosto de 2009. **HIPOTECA. CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº 40/01679-X, emitida em 12 de agosto de 2009. **EMITENTE:** JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO, brasileira, casada, pecuarista, RG nº 596204 SSP/MT, CPF nº 430.058.101-00, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 142, Aeroporto, Peixoto de Azevedo/MT. **OUTORGA/UXÓRIA:** EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAÚJO, CPF nº 328.798.571-04. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/4419-96, Agência de Guarantã do Norte/MT. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 140.670,00 (cento e quarenta mil seiscentos e setenta reais). **VENCIMENTO:** Em 01 de junho de 2015. **JUROS:** 7,25% efetivos ao ano. **DESTINAÇÃO:** Investimento Pecuário. **GARANTIA:** Em Hipoteca Cédular – O imóvel objeto da presente matrícula, cujo grau se dá pela ordem dos registros de mesma natureza (hipoteca), na forma da Lei. **Simultaneamente:** Registro nº 660, no Livro 03 Auxiliar, deste Cartório. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidões Fiscais Obrigatórias. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula – Escrevente Autorizada.
Emolumentos: R\$ 39,90.

Av-4/657. Em 02 de dezembro de 2010. Protocolo nº 4562, de 01 de dezembro de 2010. **CCIR.** A requerimento do interessado, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 02603823099, faz constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob o nº **901.431.102.083-1**, assim discriminado: Denominação: Fazenda Treze; Área Total (ha): 500,00000; Módulo Fiscal (ha): 90,0000; Número de Módulos Fiscais: 5,5500; FMP (ha): 4,0000.

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba – Registrador em Exercício.
Emolumentos: R\$ 8,40.

R-5/657. Em 02 de dezembro de 2010. Protocolo nº 4562, de 01 de dezembro de 2010. **HIPOTECA. TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada às fls. 092 e V, do Livro 23, do 2º Serviço Notarial e Registral Guedes de Peixoto de Azevedo/MT. **OUTORGANTES/DEVEDORES:** EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO, RG

ESTADO DE
MATO GROSSO



COMARCA DE
GUARANTÁ DO NORTE

Cartório Cassiene Barcelos
1º Ofício - Registro de Imóveis

Livro 2
Registro Geral

Matrícula nº 657

Data: 10 de outubro de 2007.

Ficha nº 02

nº 0.359.708/3 SSP/MT, CPF nº 328.798.571-04 e JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO, RG nº 596.204 SSP/MT, CPF nº 430.058.101-00, brasileiros, empresários, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Piauí, nº 142, Aeroporto, Peixoto de Azevedo/MT. **OUTORGADO/CREDOR:** SILMAR LUIZ KESSLER, brasileiro, casado, pecuarista, RG nº 496.363 SSP/MT, CPF nº 314.293.431-68, residente e domiciliado na Rua Coxipó, nº 30, Colider/MT. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). **VENCIMENTO:** Em 10 de junho de 2020. **GARANTIA:** Em garantia hipotecária - O Imóvel objeto da presente Matrícula, cujo grau se dá pela ordem dos registros de mesma natureza (hipoteca), na forma da Lei. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa do IBAMA. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado.

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba – Registrador em Exercício.
Emolumentos: R\$ 2.581,20.

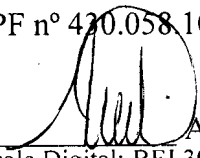
R-6/657. Em 20 de janeiro de 2011. Protocolo nº 4668, de 29 de dezembro de 2010. **HIPOTECA.**
TÍTULO: Escritura Pública de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas com Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavradas respectivamente, às fls. 120 e 130, do Livro 23, do 2º Serviço Notarial e Registral Guedes de Peixoto de Azevedo/MT. **OUTORGANTES/DEVEDORES:** J. E. TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 73.856.205/0001-47; J. E. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 06.276.754/0001-55; MAUÁ DIESEL LTDA, CNPJ nº 73.856.239/0001-31; VIP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 06.274.737/0001-89 e JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO, RG nº. 596.204 SSP/MT, CPF nº 430.058.101-00. **ASSUNTOR/GARANTIDOR/HIPOTECANTE/DEPOSITÁRIO:** EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO, RG nº 0.359.708-3 SSP/MT, CPF nº 328.798.571-04. **INTERVENIENTE/ANUENTE GARANTIDORA/DEVEDORA SOLIDÁRIA:** JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO, CPF nº 430.058.101-00. **OUTORGADO/CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.312.430,71 (um milhão trezentos e doze mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** Nos termos da Escritura. **VENCIMENTO FINAL:** Em 24 de fevereiro de 2018. **GARANTIA:** Em Garantia Hipotecária - O Imóvel objeto da presente Matrícula, cujo grau se dá pela ordem dos registros de mesma natureza (hipoteca), na forma da Lei. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa do IBAMA. **OUTRAS CLÁUSULAS, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES:** As constantes do título apresentado.

O referido é verdade. Dou fé.  Luiz Celso F. Guariroba – Registrador em Exercício.
Emolumentos: R\$ 2.581,20.

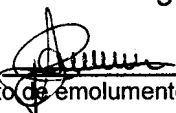
Matrícula nº 657

Ficha nº 02 Vº

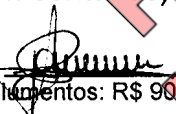
Av-7/657. Em 14 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 18.282, de 13 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE.** À vista de Ordem de Indisponibilidade, emitida e aprovada pelo Juiz de Direito Dr. Evandro Juarez Rodrigues em 12/02/2019 via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB sob o protocolo nº 201902.1216.00714049-IA-060, expedida nos autos do Processo nº. 2450-44.2012.811.0023 (Código 62464) da 2ª Vara Criminal e Cível da Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, procede-se a presente averbação para constar a indisponibilidade dos imóveis de propriedade de EDVALDO DELLA VEDONA DE ARAUJO, CPF nº 328.798.571-04 e JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO, CPF nº 420.058.101-00.

O referido é verdade. Dou fé.  Adriane C. de Paula Rippel - Registradora em Exercício.
Emolumentos: Isento. Selo de Controle Digital: BFJ 30582.

AV-08 – M. 657. Em 21 de setembro de 2023. Protocolo nº 31.056, de 05 de setembro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Averbo, de ofício, por força do disposto no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 143/2023 – CNJ, de 25 de abril de 2023, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 064451.2.0000657-26.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi.
Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BYE 74418.

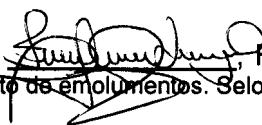
AV-09 – M. 657. Em 21 de setembro de 2023. Protocolo nº 31.056, de 05 de setembro de 2023. **PENHORA.** Conforme decisão exarada pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Peixoto de Azevedo, MT, com auto de penhora e depósito emitido aos 18/12/2018, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Evandro Juarez Rodrigues, nos autos do **Processo nº 0000631-38.2013.8.11.0023**, tendo, como exequente, BANCO DO BRASIL S.A., e, como executados, EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO e JUCELENE KUNCKEL DE ARAUJO, já qualificados, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula.** O executado EDVALDO DELLA VEDOVA DE ARAUJO, já qualificado, foi nomeado fiel depositário. **Valor da causa:** R\$ 192.984,51 (cento e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Documentos arquivados em pasta própria.

Eu, , José Carlos Ferreira dos Santos, Oficial de Registro, que o fiz digitar e conferi.
Emolumentos: R\$ 90,50. Selo de Controle Digital: BYE 74418.

AV-10 – M. 657. Em 04 de março de 2024. Protocolo nº 32.740 de 29 de fevereiro de 2024. **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.** Em razão do Ofício nº 12/2024, datado de 15/02/2024, expedido pelo Cartório do Primeiro Ofício de Peixoto de Azevedo, MT, recebido eletronicamente neste CRI, que em cumprimento à sentença prolatada pela MMª. Juíza de Direito, Drª Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, Diretora do Foro da Comarca de Cuiabá, MT, nos autos do **Processo nº 0071125-45.2023.8.11.0000**, tendo, como requerentes, o ESTADO DE MATO GROSSO e o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO e, como requerido, o CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DA COMARCA DE CUIABÁ e, como interessada, a CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, averbo para informar que foi cancelado o título anterior (Matrícula 5.001 do Primeiro Ofício de Peixoto de Azevedo) e, por esta razão, **fica cancelada a presente matrícula.** Documentos arquivados em pasta própria.

Ficha 03

Código Nacional de Matrícula: 064451.2.0000657-26

Eu, , Francielle Lopes Macedo, Registradora Substituta, que o fiz digitar e conferi.
Isento de emolumentos. Selo de Controle Digital: BYZ 93897.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br